



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 05/2020.

**INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS
E PONTOS FACULTATIVOS NA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA
TERRA/ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** que a definição antecipada dos pontos facultativos facilita a programação das atividades, o planejamento e a organização dos serviços ofertados pelos órgãos da administração pública, e **CONSIDERANDO**, por fim, que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal é a Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2020, conforme tabela abaixo:

Data	FERIADO	
	Denominação	Natureza
24 de fevereiro (segunda-feira)		Ponto Facultativo
25 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Feriado
26 de fevereiro (quarta -feira)	Cinzas	Ponto Facultativo
09 de abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
10 de abril (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
13 de abril (segunda - feira)	8º de pascoa	Ponto Facultativo
20 de abril (segunda-feira)		Ponto Facultativo
21 de abril (terça-feira)	Tira Dentes	Feriado Nacional
01 de maio (sexta - feira)	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
11 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Nacional



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

12 de junho (sexta -feira)		Ponto Facultativo
24 de junho (quarta-feira)	Dia de São João	Feriado municipal
07 de setembro (segunda-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro (segunda-feira)	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
28 de outubro (quarta-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro (segunda-feira)	Finados	Feriado Nacional
24 de dezembro (quinta-feira)	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25 de dezembro (sexta-feira)	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro (segunda-feira)	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Laranja da Terra, 05 de fevereiro de 2020.

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE
Presidente da Câmara Municipal